

PORTARIA-TJ - 43662025
Código de validação: FCA53D5E63

Controle Interno – PORTARIA N°. ___/2025– DF

O Dr. **SAMIR ARAÚJO MOHANA PINHEIRO**, Juiz Diretor do Fórum desta Comarca de Santa Inês, no uso de suas atribuições e competências legais,

CONSIDERANDO a importância de promover ações de solidariedade e responsabilidade social que contribuam para o bem-estar de famílias e crianças em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que o período natalino representa uma oportunidade especial para fortalecer laços comunitários e incentivar o espírito de partilha e proporcionar um momento de alegria as crianças beneficiadas;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar instituições públicas, privadas e a sociedade civil para ampliar o alcance das ações solidárias, garantindo a arrecadação de alimentos e brinquedos de forma organizada e eficiente;

CONSIDERANDO que a união de esforços entre esta unidade e as instituições parceiras potencializa a coleta de doações, amplia a rede de apoio e fortalece a responsabilidade civil;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito desta unidade, a **Campanha Natal Solidário**, destinadas à arrecadação de alimentos não perecíveis e brinquedos novos ou em bom estado de conservação, para posterior distribuição as famílias e crianças cadastradas.

Art. 2º- A campanha ocorrerá no período de 20 de novembro a 06 de dezembro de 2025, com a entrega prevista para o dia 07 de dezembro de 2025.

Art. 3º- Ficam convidadas a participar desta campanha as seguintes instituições parceiras:

- I – Ministério Público;
- II – Defensoria Pública;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

- III – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- IV – Polícia Militar;
- V – Polícia Civil;
- VI – Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL);
- V – outras instituições que venham a aderir.

Art. 4º- A coordenação e execução da campanha ficarão sob responsabilidade da Diretoria do Fórum, que adotará as providências necessárias à organização, arrecadação e distribuição das cestas básicas.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhem-se cópias à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, à Diretoria das Promotorias de Justiça desta Comarca, à Defensoria Pública Estadual, à Subseção da OAB/MA, bem como ao Comando da Polícia Militar e da Delegacia Regional de Polícia Civil.

Afixem-se cópias no átrio e no portão de entrada deste Fórum.

Gabinete da Diretoria do Fórum da Comarca de Santa Inês, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês novembro(11) do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco).

Comunique-se. Cumpra-se.

SAMIR ARAÚJO MOHANA PINHEIRO
Diretor do Fórum da Comarca de Santa Inês - Intermediária
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês
Matrícula 183178

Documento assinado. SANTA INÊS, 18/11/2025 15:39 (SAMIR ARAÚJO MOHANA PINHEIRO)

